



## PROMOÇÃO DIA DAS MÃES 2019

### REGULAMENTO

Art. 1º - A promoção é aberta a todos os consumidores.

Parágrafo único: A **Promoção Sua Mãe Merece Ganhar Mais**, é uma realização da ACETC, em parceria com as Rádios Tropical e Rádio Três, que visa promover a valorização de nossa cidade e de nosso comércio como referência na região. A campanha será veiculada nos meses de abril e maio de 2019, envolvendo as comemorações do Dia das Mães.

Art. 2º - Para concorrer aos prêmios oferecidos pela PROMOÇÃO, a ACETC sugere que as lojas participantes forneçam os cupons numerados para cada compra efetuada pelo consumidor/cliente.

§ 1º - Cabe a cada empresa participante definir qual o valor mínimo da compra que dará ao consumidor/cliente o direito de receber o cupom;

§ 2º - Os critérios finais da distribuição dos cupons são de inteira responsabilidade da empresa participante da promoção.

Art. 3º - **A promoção se dará no período de 29 de Abril a 11 de Maio de 2019.** Art. 4º - **Os sorteios serão realizados no dia 16 de maio de 2019**, quinta-feira, durante o programa Cidade em Revista da Rádio Tropical, direto da sede da ACETC, retirando aleatoriamente **8 (oito) cupons** de uma única urna que darão direito a um smartphone Moto E5 Play 16 Gb dourado, uma máquina de lavar Electrolux LAC09 8,5K 110v, um dia da beleza com direito a: Hidratação, escova, manicure e pedicure, massagem relaxante, maquiagem e limpeza de pele e cinco kits de beleza.

§ 1º - Para cada cupom sorteado **o vendedor** cujo nome estiver preenchido, **ganhará um vale compra no valor de R\$ 100,00 (cem reais)** que poderá ser utilizado em qualquer uma das empresas participantes da promoção, válidos apenas em produtos dos estoques das empresas aderentes.

Art. 5º - **Toda empresa participante da Promoção se compromete a entregar os cupons colocados nas urnas de suas empresas, até às 9:30h, do dia 16 de maio de 2019**, dia do sorteio, na Sede da ACETC, responsabilizando-se por tal ato. Salientamos que os cupons entregues após data e/ou horário especificados não concorrerão aos sorteios programados.

Art. 6º - A responsabilidade da Associação Comercial junto aos ganhadores se encerrará no momento da entrega dos prêmios.

Art. 7º - Os cupons utilizados na presente campanha serão iniciados a partir do número 00001.

Art. 8º - O ganhador, após ser notificado pela Associação Comercial no endereço ou telefone fornecido no cupom e divulgado pelas Rádios Tropical e Rádio Três, terão quinze (15) dias úteis para reclamar e receber seu prêmio, sob pena de perdê-lo.

Art. 9º - O preenchimento correto do cupom é de inteira responsabilidade do Consumidor, especialmente com relação aos seus dados particulares, ao endereço e ao número de telefone, fornecidos para contato.



§ único – Não serão aceitos e, caso sorteados, serão prontamente desclassificados os cupons que contiverem omissões dos dados solicitados ou ilegível.

Art. 10º – Toda empresa participante desta promoção, concorda, implicitamente, com este regulamento.

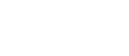
Art. 11º - Os premiados, desde já, autorizam a Associação Comercial e Empresarial de Três Corações a utilizar os seus nomes, imagens e vozes na divulgação dos resultados, em qualquer meio de comunicação, sem que isso implique em qualquer tipo de ônus ou obrigação por parte da ACE Três Corações.

Art. 12º - Os participantes e/ou partes acordam que toda e qualquer controvérsia originada ou em conexão com o presente regulamento, será encaminhada por escrito à ACETC, no prazo de 10 dias, a contar da sua publicação, para decisão da mesma.

Três Corações, 15 de abril de 2019

Associação Comercial e Empresarial de Três Corações



PROMOÇÃO SUA MÃE MERECE GANHAR MAIS		
EMPRESAS PARTICIPANTES		
	<b>AÇOUGUE E MERCEARIA DO GILSON</b>	
	<b>BALCÃO DOS PARAFUSOS</b>	
	<b>BEM DE CASA UTILIDADES DOMÉSTICAS</b>	
	<b>BIBI PET</b>	
	<b>CENTER CALÇADOS</b>	
	<b>CENTRAL JÓIAS E RELÓGIOS</b>	
	<b>CLUBE DA CASA SILCA</b>	
	<b>COLÉGIO UNIÃO</b>	
	<b>COMPANHIA DOS CALÇADOS</b>	
	<b>CONFECÇÕES BARTELLEGA</b>	
	<b>CONSTRUI SÃO THOMÉ</b>	
	<b>DONDERI CALÇADOS</b>	
	<b>DROGARIA DOM FERRÃO</b>	
	<b>ESPAÇO CIDINHA REIS</b>	
	<b>FABRIL MODAS</b>	
	<b>FATIMALHAS</b>	
	<b>GF EM CASA</b>	
	<b>GROU SUSHI</b>	
	<b>HONDA MOTO GERAIS</b>	
	<b>KEKE GÁS E ÁGUA</b>	
	<b>LABORATÓRIOS CHAVASCO</b>	
	<b>LOJA JAPONESA</b>	
	<b>LOJA ZUZA</b>	
	<b>MADEIREIRA SÃO LUCAS</b>	
	<b>MAQPEL</b>	
	<b>MARMORARIA CRISTIANO CHORINHO</b>	
	<b>NATURAL DA TERRA</b>	



 Acredite na beleza	<b>O BOTICÁRIO</b>
	<b>ÓTICA REAL</b>
	<b>ÓTICAS DINIZ</b>
	<b>ÓTICAS PRECISÃO</b>
	<b>PATRÍCIA MATERIAIS ELÉTRICOS</b>
	<b>PETRAMAQ</b>
	<b>PHARMÁCIA MELISSA</b>
	<b>POSTO XAMÃ</b>
	<b>PRONTOLAB LABORATÓRIOS</b>
	<b>RESTAURANTE DO GUI</b>
	<b>RETOK PARFUMARIA</b>
	<b>SANTOS CALÇADOS</b>
	<b>SORVETERIA CALABREZA</b>
	<b>SUPERMERCADO BIÉ</b>
	<b>SUPERMERCADO NOEL</b>
	<b>TÔ QUE TÔ MODAS</b>
	<b>VIAÇÃO TRÊS CORAÇÕES</b>
	<b>UNIODONTO</b>